



Prefeitura Municipal de Bagé
Gabinete do Prefeito



DECRETO Nº 287, DE 15 DE SETEMBRO DE 2026.

**DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO DE
HÓSPEDES OFICIAIS DO MUNICÍPIO
DE BAGÉ.**

Luiz Fernando Mainardi, Prefeito Municipal de Bagé, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a realização da Feira do Livro tem grande importância para a promoção da leitura, da literatura e do acesso à cultura no Município de Bagé, constituindo-se em espaço de encontro entre escritores, leitores, estudantes educadores e comunidade em geral. A iniciativa contribui para a formação de novos leitores, para a valorização da produção literária local e regional e para a democratização do acesso aos livros e às diferentes manifestações culturais relacionadas à literatura.

DECRETA:

Art.1º Ficam declaradas Hóspedes Oficiais do Município, no período de 14 a 18 de outubro de 2026, os seguintes convidados da 28ª Feira do Livro de Bagé:

- Bianca de Felippes Oliveira – CPF 715.253.XXX-XX
- Fábio Oliveira – CPF 846.240.XXX-XX
- Marcus Vinicius de Moraes – CPF 104.874.XXX-XX
- Marta Lourenço Diaz Paret – CPF 011.228.XXX-XX
- Othon José de Almeida Bastos – CPF 224.292.XXX-XX

- Valdeci da Silva Correia – CPF 099.319.XXX-XX
- Vitor Granete Tezolim – CPF 156.531.XXX-XX

Art.2º As despesas decorrentes da execução deste Decreto, correrão por conta de dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Cultura.

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO MAINARDI
Prefeito Municipal